



**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 170/2017



**TRANSPARENCIA
MUNICIPAL**



Gestor: Marcelo Antonio Santos Brandao
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 170/2017 DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRÁ - BA E A PESSOA JURÍDICA W4 COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.

O **MUNICÍPIO DE IPIRÁ**, entidade jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 14.042.659/0001-15, nesse ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO**, doravante denominado de **MUNICÍPIO** e, de outro lado a Pessoa Jurídica **W4 COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, Nº 1450, SL 202, Ed. Milenium, Pituba, Salvador - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.532.072/0001-33, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a alteração da cláusula décima do presente contrato, adicionado uma nova dotação orçamentária, como descrito a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ONDE SE LÊ:

Órgão: 02.05.00, Projeto Atividade: 2.012, 2.013, 2.014, 2.016, 2.038, 2.039, 2.040, Fonte: 00-29, 29, 29, 29, 29, 29, Órgão: 02.06.00, Projeto Atividade: 2.017, Fonte: 02, Órgão: 02.07.00, Projeto Atividade: 2.048, Fonte: 01, Órgão: 02.08.00, Projeto Atividade: 2.033, Fonte: 00, Elemento de Despesa: 33.90.39.00.

LEIA-SE:

Órgão: 02.05.00, Projeto Atividade: 2.012, 2.013, 2.014, 2.016, 2.038, 2.039, 2.040, 2.066, 2.080, Fonte: 00-29, 29, 29, 29, 29, 29, Órgão: 02.06.00, Projeto Atividade: 2.017, Fonte: 02, Órgão: 02.07.00, Projeto Atividade: 2.048, Fonte: 01, Órgão: 02.08.00, Projeto Atividade: 2.033, Fonte: 00, Elemento de Despesa: 33.90.39.00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE

Este termo de Apostilamento tem por finalidade adicionar nova Dotação orçamentária ao presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ipirá - BA, 16 de agosto de 2017.

MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DELORME ANTÔNIO MARTINS FERNANDES
SECRETARIA DA FAZENDA

DANILO NOVAES UZÊDA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO